

ATA Nº 002 - ATA DE ADESÃO DOS MUNICÍPIOS DE CAUCAIA, PARACURU, PARAIPABA E SÃO GONÇALO DO AMARANTE AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE.

Aos 12 dias do mês de março do ano de dois mil e dez, no auditório da 2ª Coordenadoria Regional de Saúde (Microrregião de Caucaia), reuniram-se o Sr. Secretário da Saúde do Estado do Ceará, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, o Sr. prefeito do Município de Apuiarés, Roberto Sávio Gomes da Silva, o Sr. prefeito do Município de Caucaia, Washington Luis de Oliveira Góis, a Sra. prefeita do Município de General Sampaio, Eliene Leite Araújo Brasileiro, o Sr. prefeito do Município de Itapagé, Francisco Marques Mota, a Sra. prefeita do Município de Paracuru, Érica Figueiredo, a Sra. prefeita do Município de Paraipaba, Joana D'arc Batista, o Sr. prefeito do Município de Pentecoste, João Bosco Pessoa Tabosa, o Sr. prefeito do Município de São Gonçalo do Amarante, Walter Ramos Araújo Júnior, a Sra. prefeita do Município de São Luis do Curu, Josélia Aguiar Abreu Barroso, o Sr. prefeito do Município de Tejuçuoca, Edilardo Eufrásio da Cruz, o advogado da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Dr. Washington Willem Mendes de Santana e o Coordenador da 2ª CRES, Dr. Adail Afrânio Marcelino do Nascimento. Registra-se a presença das servidoras da 2ª CRES, Amarilda Gama Monteiro e Rosimar Correia de Souza, a Secretária de Saúde do Município de Caucaia, Dra. Luiza de Marilac Barros Rocha, o Procurador do Município de Caucaia, Dr. Ricardo Ibiapina Lima, a Secretária de Saúde de Paracuru, Dra. Kelvia Karla de Oliveira Moreira, a Secretária de Saúde de Paraipaba, Dra. Luanda Araújo Alcântara, o Assessor Jurídico do Município de Paraipaba, Dr. Pedro Martins de Souza Júnior, o Secretário de Saúde de São Gonçalo do Amarante, Dr. Antônio Israel Pinheiro, e, ainda, a consultora da CONSORTE – Assessoria e Consultoria em Gestão, com a finalidade de promover-se a adesão dos municípios de Caucaia, Paracuru, Paraipaba e São Gonçalo do Amarante ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE. Aberta à reunião, foi deliberado sobre a pertinência da adesão dos municípios de Caucaia, Paracuru, Paraipaba e São Gonçalo do Amarante ao Consórcio, tendo em vista a manifestação de vontade dos gestores de tais municípios expressa nos pedidos formais dirigidos à Presidência do Consórcio, bem como a existência de Lei autorizativa, dotação orçamentária específica ou créditos adicionais suficientes para assumir as despesas fixadas em contrato de programa e/ou rateio. Ficou demonstrado que referidos municípios submeteram-se a critérios técnicos para cálculo do valor dos custos a serem rateados. Posto isto, foi aprovado, por unanimidade, a adesão ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE dos municípios de Caucaia, Paracuru, Paraipaba e São Gonçalo do Amarante, pelo que se lavra tal ato na presente Ata, para que produza seus lídimos e jurídicos efeitos, na forma do art. 79 do Estatuto da Entidade. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, _____, secretário *ad hoc* nomeado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, contendo lista de presença de todos os participantes em anexo.

JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
Secretário da Saúde do Estado do
Ceará

Roberto Sávio Gomes da Silva
Prefeito Municipal de Apuiarés

ATA Nº 002 - ATA DE ADESÃO DOS MUNICÍPIOS DE CAUCAIA, PARACURU, PARAIPABA E SÃO GONÇALO DO AMARANTE AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE.

Aos 12 dias do mês de março do ano de dois mil e dez, no auditório da 2ª Coordenadoria Regional de Saúde (Microrregião de Caucaia), reuniram-se o Sr. Secretário da Saúde do Estado do Ceará, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, o Sr. prefeito do Município de Apuiarés, Roberto Sávio Gomes da Silva, o Sr. prefeito do Município de Caucaia, Washington Luis de Oliveira Góis, a Sra. prefeita do Município de General Sampaio, Eliene Leite Araújo Brasileiro, o Sr. prefeito do Município de Itapagé, Francisco Marques Mota, a Sra. prefeita do Município de Paracuru, Erica Figueiredo, a Sra. prefeita do Município de Paraipaba, Joana D'arc Batista, o Sr. prefeito do Município de Pentecoste, João Bosco Pessoa Tabosa, o Sr. prefeito do Município de São Gonçalo do Amarante, Walter Ramos Araújo Júnior, a Sra. prefeita do Município de São Luis do Curu, Josélia Aguiar Abreu Barroso, o Sr. prefeito do Município de Tejuçuoca, Edilardo Eufrásio da Cruz, o advogado da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Dr. Washington Willem Mendes de Santana e o Coordenador da 2ª CRES, Dr. Adail Afrânia Marcelino do Nascimento. Registra-se a presença das servidoras da 2ª CRES, Amarilda Gama Monteiro e Rosimara Corrêa de Souza, a Secretária de Saúde do Município de Caucaia, Dra. Luiza de Marilac Barros Rocha, o Procurador do Município de Caucaia, Dr. Ricardo Ibiapina Lima, a Secretária de Saúde de Paracuru, Dra. Kelvia Karla de Oliveira Moreira, a Secretária de Saúde de Paraipaba, Dra. Luanda Araújo Alcântara, o Assessor Jurídico do Município de Paraipaba, Dr. Pedro Martins de Souza Júnior, o Secretário de Saúde de São Gonçalo do Amarante, Dr. Antônio Israel Pinheiro, e, ainda, a consultora da CONSORTE – Assessoria e Consultoria em Gestão, com a finalidade de promover-se a adesão dos municípios de Caucaia, Paracuru, Paraipaba e São Gonçalo do Amarante ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE. Aberta a reunião, foi deliberado sobre a pertinência da adesão dos municípios de Caucaia, Paracuru, Paraipaba e São Gonçalo do Amarante ao Consórcio, tendo em vista a manifestação de vontade dos gestores de tais municípios expressa nos pedidos formais dirigidos à Presidência do Consórcio, bem como a existência de Lei autorizativa, dotação orçamentária específica ou créditos adicionais suficientes para assumir as despesas fixadas em contrato de programa e/ou rateio. Ficou demonstrado que os referidos municípios submeteram-se a critérios técnicos para cálculo do valor dos custos a serem rateados. Posto isto, foi aprovado, por unanimidade, a adesão ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE dos municípios de Caucaia, Paracuru, Paraipaba e São Gonçalo do Amarante, pelo que se lavra tal ato na presente Ata, para que produza seus lícitos e jurídicos efeitos, na forma do art. 79 do Estatuto da Entidade. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, _____, secretário *ad hoc* nomeado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, contendo lista de presença de todos os participantes em anexo.

JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
Secretário da Saúde do Estado do Ceará

Roberto Sávio Gomes da Silva
Prefeito Municipal de Apuiarés